

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPREM DE MOGI DAS CRUZES

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2018 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPREM DE MOGI DAS CRUZES

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, as nove horas, na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, sito na Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, nº 381, Centro Cívico, nesta Cidade, reuniu-se o Conselho de Administração do IPREM de Mogi das Cruzes, para a 4ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes do exercício de 2018, onde se fizeram presentes os Conselheiros Titulares: Alex Albert Moraes de Souza, na presidência; Ricardo Soares Seraphim, na vice-presidência; Nicely dos Santos Campolino, na primeira secretaria; Darly Aparecida de Carvalho, na segunda secretaria; Célio de Lima Franco; Francisco Vieira Nascimento Júnior; Maria das Graças Chrispino do Nascimento; e Liliana Terezinha Gonçalves, bem como a Conselheira Suplente Araci Aparecida da Costa Barro Novo. Verificado o quórum, o Senhor Presidente do Conselho de Administração do IPREM, Alex Albert Moraes de Souza deu início a análise dos documentos constantes da pauta, a saber: **Ata da 2ª Reunião Ordinária** do Conselho de Administração, realizada em 22 de fevereiro de 2018; **Ata da 3ª Reunião Ordinária** do Conselho de Administração, realizada em 22 de março de 2018; **Ofício nº 144/18-IPREM**, que encaminha resumo da folha de pagamento do mês de março de 2018 e de aposentadorias concedidas em fevereiro de 2018; **Processo nº 700.032/18**, onde o servidor Luiz Florindo da Silva, Guarda Municipal 3ª classe, lotado na Coordenadoria da Guarda Municipal, requer aposentadoria por invalidez (art. 5º, § 1º, I, da Lei Complementar nº 35/05); **Processo nº 700.068/18**, onde a servidora Rosana Pacini de Faria, Professora de Educação Infantil, 40h, requer aposentadoria por idade e tempo de contribuição (art. 81 da Lei Complementar nº 35/05); **Processo nº 700.072/18**, onde o IPREM através do Of. nº 94/18, requer o pagamento do fretamento de van para participação de servidores do IPREM e Conselheiros no 30º Seminário de Previdência Social da ABIPEM – Associação Brasileira de Institutos de Previdência Estaduais e Municipais, em Guarulhos, de 14 a 16 de março de 2018; **Processo nº 700.080/18**, onde a servidora Maria da Glória Cunha, ocupante do cargo de Assistente Social, requer

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPREM DE
MOGI DAS CRUZES

aposentadoria por invalidez (art. 5º, § 1º, I, da Lei Complementar nº 35/05); **Processo nº 700.091/18**, onde a servidora Joana D’Arc Salles Pinto, Professora I de Ensino Fundamental, jornada de 33 horas, requer aposentadoria por idade e tempo de contribuição (art. 81 da Lei Complementar nº 035/05); **Processo nº 700.092/18**, onde a servidora Denise Cesare Santos Roman Alves, Professora de Educação Infantil, jornada de 40 horas, requer aposentadoria por idade e tempo de contribuição (art. 81 da Lei Complementar nº 035/05); **Processo nº 700.093/18**, onde a servidora Silvia Prado, Diretora de Escola Municipal, jornada integral, requer aposentadoria por idade e tempo de contribuição (art. 81 da Lei Complementar nº 035/05); **Processo nº 700.095/18**, onde a servidora Marilene Aparecida Paiva Prado, Diretora de Escola Municipal, de jornada integral, requer aposentadoria por idade e tempo de contribuição (art. 81 da Lei Complementar nº 035/05); **Processo nº 700.101/18**, onde a senhora Maria Ozória de Almeida Fernandes, requer o pagamento de pensão por morte do esposo, o servidor aposentado Roberto Agenor Fernandes (art. 15 e seguintes da Lei Complementar nº 035/05); **Processo nº 700.102/18**, onde o IPREM de Mogi das Cruzes através do Ofício nº 142/18 encaminha para conhecimento do Conselho de Administração documentos contábeis referentes ao mês de março/18; os quais lidos e achados em termos foram todos aprovados. Foram analisados ainda os **Processos nºs 700.084/18**, onde o IPREM encaminha o Balanço anual do exercício de 2017, conforme Lei Federal nº 4.320/64 e a Portaria do MPS nº 509/2013, o qual foi devolvido sem deliberação para juntada da manifestação do Conselho Fiscal conforme disposição legal; e **700.096/18**, onde o IPREM através do Ofício nº 132/18 encaminha minuta de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, o qual foi devolvido sem deliberação para juntada da manifestação do Conselho Fiscal conforme disposição legal. Finda a análise dos documentos constantes na pauta, o Senhor Presidente do Conselho de Administração, Alex Albert Morais de Souza, destacou que conforme solicitação do Conselho de Administração à Diretoria do IPREM, e referente aos demonstrativos financeiros, os mesmos estão sendo apresentados com maiores informações; explicou também que o IPREM de Mogi das Cruzes tem conseguido atingir as

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPREM DE MOGI DAS CRUZES

metas (INPC + 6%), mesmo diante do quadro econômico do País. Determinou a distribuição de cópia aos Membros deste Conselho de decisão judicial em primeira instância favorável ao pleito de uma segurada do IPREM, no tocante ao direito de receber os proventos de aposentadoria calculado sobre o salário referente a jornada ampliada, independentemente do recolhimento de contribuições sobre esses valores por no mínimo cinco anos; após sugestão do Conselheiro Francisco Vieira Nascimento Júnior e aprovada por unanimidade, deliberou-se por oficial à Procuradora do IPREM, Dra. Lilian de Freitas para que compareça perante este Conselho de Administração, no próximo dia 04 de maio de 2018, às quatorze horas e trinta minutos, nesta Sala das Comissões, para dar maiores informações sobre o processo, a decisão judicial, seus reflexos e recursos e outras dúvidas dos integrantes deste Conselho de Administração. O Presidente do Conselho de Administração do IPREM, Alex Albert Moraes de Souza explanou sobre alterações na legislação local e nas alíquotas de contribuição previdenciária; bem como a necessidade de maior participação dos servidores municipais nos conselhos e de que é preciso desenvolver estratégias para divulgar aos servidores os trabalhos desenvolvidos e as funções do Conselho de Administração e a sua importância. O Conselheiro Célio de Lima Franco sugeriu que sejam formadas equipes compostas por servidores do IPREM (com pelo menos um técnico/servidor do IPREM) e um Conselheiro para ministrar palestras nos locais de trabalho dos servidores, como escolas, postos de saúde, outras secretarias que não estejam no Prédio Sede, sugestão essa que foi acolhida por todos os presentes. Nada mais a ser discutido, o Senhor Presidente do Conselho de Administração do IPREM de Mogi das Cruzes, Alex Albert Moraes de Souza, deu por encerrados os trabalhos da presente reunião às onze horas e cinquenta e cinco minutos e para ficar registrada, eu, Nicely dos Santos Campolino, primeira secretária, lavrei a competente ata, de forma resumida, a qual segue assinada por todos os Conselheiros presentes.